

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0811.02/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E AFINS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CEARÁ.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso III e suas alterações posteriores esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

*II - para outros serviços e compras de valor até **10% (dez por cento)** do limite previsto na **alínea "a", do inciso III do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Art. 23, inciso III, alínea “a”: “para compras e serviços”

Convite - até R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais).

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:



A SECRETARIA DE SAÚDE realizou cotações de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E AFINS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CEARÁ**. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E AFINS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CEARÁ**. A razão da opção em se contratar a Empresa **ANA KEILA LIMA TEIXEIRA 02280858371**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto no mapa de indicação de vencedor, em anexo.

Tururu – CE, 08 de Novembro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

MAPA DE INDICAÇÃO DE VENCEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	Fardamentos & Uniformes		Irismar B. Braga		Clara Confeções		MÉDIA	
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total
1	Lençol com elástico material percal 100% algodão na medida de 1,88 x 88 x 8 cm. Destinado a uma maca da sala de curativos.	Und.	20	34,00	680,00	37,00	740,00	36,50	730,00	35,83	716,67
2	Lençol com elástico, material percal 80% algodão e 20% poliéster na medida de 1,88 x 88 x 12 cm. Destinado a sala de observação (2 camas), repouso feminino (5 camas), repouso masculino (1 cama), pré-parto (2 camas).	Und.	50	35,00	1.750,00	35,50	1.775,00	35,90	1.795,00	35,47	1.773,33
3	Lençol com elástico descartável, material T.N.T, nas medidas de 1,88 x 88 x 8 cm. Destinado as macas do ambulatório (1 cama), sala de triagem (1 maca) e do consultório (1 maca)	Und.	100	13,50	1.350,00	17,00	1.700,00	15,00	1.500,00	15,17	1.516,67
4	Lençol com elástico + lençol sem elástico no tecido flanela na medida de 80 x 40 x 8 cm. Destinado aos berços da sala de pré-parto (1 berço) e pediatria (1 berço)	Und.	20	38,00	760,00	38,00	760,00	42,00	840,00	39,33	786,67
5	Lençol sem elástico percal 80% algodão + 20% poliéster na medida de 1,88 x 88 x 12 cm. Destinado as camas das salas da enfermaria feminina (4 camas), enfermaria masculina (2 camas) e pediatria (1 cama)	Und.	30	40,00	1.200,00	45,00	1.350,00	43,00	1.290,00	42,67	1.280,00
6	Toalhas de banho 100% algodão no tamanho 1,30 x 70	Und.	20	28,00	560,00	28,00	560,00	28,00	560,00	28,00	560,00
7	Camisola textoleen adulta tamanho único 1,40	Und.	30	27,00	810,00	27,70	831,00	29,00	870,00	27,90	837,00
8	Conjunto infantil no tecido flanela tamanho P e M	Und.	20	25,00	500,00	26,00	520,00	28,00	560,00	26,33	526,67



Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

9	Conjunto infante juvenil no tecido textoleen tamanho M e G	Und.	20	28,00	560,00	30,00	600,00	30,00	600,00	29,33	586,67
10	Capa dos colchões material corino na medida de 1,88 x 88 x 12 cm	Und.	2	230,00	460,00	265,00	530,00	261,00	522,00	252,00	504,00
11	Colchão completo para berço material corino e esponja na medida de 0,80 x 0,40 x 8 cm	Und.	1	210,00	210,00	245,00	245,00	250,00	250,00	235,00	235,00
VALOR GLOBAL										9.517,00	9.322,68

VALOR GLOBAL VENCEDOR: R\$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta reais), da empresa ANA KEILA LIMA TEIXEIRA 02280858371.

Tururu – CE, 08 de Novembro de 2019.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



Rua Raimundo Salviato, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1002 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1